Câmara Municipal

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
SECRETARIA

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE:

DELIBERAÇÃO Nº 760 , de 23 de Janeiro de 1967.-

Autoriza a colocação de meios-fios - em tôdas as ruas do perímetro urbano.

Art. 1º - Fica o senhor Chefe do Executivo Municipal autorizado a determinar a colocação de meios-fios em tôdas as ruas do perímetro urbano que não tenham essa melhória.

Art. 2º - Deverá ser incluída no Orçamento de 1968, verba para realização do serviço.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 23 de Janeiro de 1967

PROF. MOACYR ALVES GILDSSE
PREFEITO